



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 012 de 18/01/2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 23 de Janeiro de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:

02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0013.2047 Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

RECURSO ESTUDAL..... R\$ 80.000,00

TOTAL..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, será coberto por Excesso de Arrecadação vinculado ao **Convênio nº 1166/2018**, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

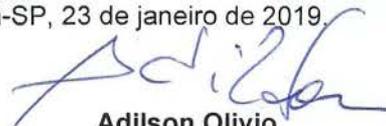
Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de janeiro de 2019.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente


Adilson Olivio
Vice-Presidente


Sílvia Maria de Souza Nespolo
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria